ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

Projeto de lei nº 25 /92

Anula e Suplementa Dotações do Orçamento Vigente da Câmara de Vereadores.

CLAUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, nou uso de suas atribuições legais , faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Ficam anuladas, no montante de Cr$ 1.570.000,00 (hum milhão, quinhentos e setenta mil cruzeiros, as seguintes dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores:

01 - CÂMARA DE VEREADORES
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - Despesas de Custeio
3.110 - Pessoal
3.113/02 - Obrigações Patronais ..... Cr$ 120.000,00
3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.131/04 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr$ 100.000,00
3.190 - Diversas Despesas de Custeio
3.192/06 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... Cr$ 450.000,00
3.200 - Transferências Correntes
3.233/07 - Contribuições Correntes ..... Cr$ 100.000,00
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.100 - Investimentos
4.120/10 - Equipamentos e Material Permanente ..... Cr$ 800.000,00

soma.... Cr$1.570.000,00

Art. 2º - Ficam suplementadas por conta das anulações constantes do artigo, no mesmo montante, as seguintes dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores:

01 - CÂMARA DE VEREADORES
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - Despesas de Custeio
3.120/03 - Material de Consumo ..... Cr$ 200.000,00
3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.132/05 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 600.000,00
3.200 - Transferências Correntes
3.250 - Transferências à Pessoas
3.251/08 - Inativos ..... Cr$ 770.000,00

soma ..... Cr$1.570.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em 12 de agosto de 1.992.

CLAUDIO GADOTTI - Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Major Vieira

COMISSÃO DE FINANÇAS PARA

de 19 92